

Aviso n.º 2018/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local, por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com:

Óscar Dinis da Silva Martins — técnico superior de biblioteca e documentação, com início em 1 de Fevereiro de 2005, e com o vencimento de 1241,32 euros.

Manuela da Assunção Dias Nóbrega — auxiliar de serviços gerais, com início em 1 de Fevereiro de 2005, e com o vencimento de 397,22 euros.

Maria Manuela Vieira Prazeres dos Santos — assistente administrativo, com início em 2 de Fevereiro de 2005 e com o vencimento de 617,56 euros.

Manuela Maria Santos Veríssimo Leitão — assistente administrativo, com início em 2 de Fevereiro de 2005 e com o vencimento de 617,56 euros.

Ana Maria Gameiro Madeira Silva — assistente administrativo, com início em 2 de Fevereiro de 2005 e com o vencimento de 617,56 euros.

Patrícia Alexandra Faria Ferreira — assistente administrativo, com início em 2 de Fevereiro de 2005, e com o vencimento de 617,56 euros.

Ana Filipa Duarte Amora — topógrafo, com início em 4 de Fevereiro de 2005 e com o vencimento de 617,56 euros.

Susana Henriques Rodrigues Caldeira — técnica de conservação e restauro, com início em 4 de Fevereiro de 2005, e com o vencimento de 612 euros.

Maria de Fátima Costa Patrocínio — técnica superior de animação cultural e comunitária, com início em 7 de Fevereiro de 2005, e com o vencimento de 996,16 euros.

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 2019/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovados os contratos a termo certo celebrados ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo aquele sido aplicado à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com os seguintes indivíduos:

Por despacho de 19 de Novembro de 2004:

Fernanda Isabel Pinheiro Marques Carvalho — técnica profissional de artes, índice 199, até 4 de Julho de 2005.

Por despacho de 28 de Dezembro de 2004:

Susana Rita Soares Rogeiro — técnica superior de 2.ª área de jornalismo, índice 400, até 1 de Agosto de 2005.

Por despacho de 17 de Janeiro de 2005:

Marta Sofia Teixeira da Silva — técnica superior de 2.ª classe — área de gestão de administração pública e autárquica, índice 400, até 15 de Agosto de 2005.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Aviso n.º 2020/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento a todos os interessados de que a lista de antiguidade dos funcionários deste município, com referência a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada na Secção de Recursos Humanos.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo diploma.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Edital n.º 198/2005 (2.ª série) — AP. — *Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de combustíveis e instalações abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água* — aditamento à tabela de taxas e licenças do município. — José Manuel Velhinho Amarelinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Aljezur:

Torna público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Aljezur, tomada na reunião de 22 de Fevereiro de 2005 e sessão da Assembleia Municipal de 25 de Fevereiro de 2005, foi aprovado o aditamento à tabela de taxas e licenças do município, conforme a seguir se indica:

CAPÍTULO IV

Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de combustíveis e instalações abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água.

Artigo 40.º-A

Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de combustíveis

1 — As taxas devidas pelos actos praticados no âmbito dos processos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de combustíveis são as seguintes:

	Capacidade total dos reservatórios (m ³)					
	> 100 ≤ 200	> 50 ≤ 100	> 20 ≤ 50	> 10 ≤ 20	> 5 ≤ 10	≤ 5
a) Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e alteração.	10 TB + 0,5 TB p/ cada 10 m ³ acima (500 euros acrescido 25 euros por cada 10 m ³ acima)	5 TB (250 euros)	4 TB (200 euros)	3,5 TB (175 euros)	3 TB (150 euros)	2,5 TB (125 euros)
b) Vistorias relativas ao processo de licenciamento (vistoria inicial e final).	5 TB (250 euros)	3 TB (150 euros)	2,5 TB (175 euros)	2 TB (100 euros)	1,5 TB (75 euros)	1 TB (50 euros)
c) Vistorias a realizar para apreciação de recursos hierárquicos.	4 TB (200 euros)	4 TB (200 euros)	3,5 TB (175 euros)	3 TB (150 euros)	2,5 TB (125 euros)	2 TB (100 euros)
d) Vistoria para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações.	10 TB (500 euros)	6 TB (300 euros)	5 TB (250 euros)	4 TB (200 euros)	3 TB (150 euros)	2 TB (100 euros)

	Capacidade total dos reservatórios (m³)					
	> 100 ≤ 200	> 50 ≤ 100	> 20 ≤ 50	> 10 ≤ 20	> 5 ≤ 10	≤ 5
e) Vistorias periódicas	5 TB (250 euros)	4 TB (200 euros)	3 TB (150 euros)	3 TB (150 euros)	2 TB (100 euros)	2 TB (100 euros)
f) Vistorias para verificação das condições impostas ...	10 TB (500 euros)	6 TB (300 euros)	5 TB (250 euros)	4 TB (200 euros)	3 TB (150 euros)	2 TB (100 euros)
g) Averbamentos	1 TB (50 euros)	1 TB (50 euros)	1 TB (50 euros)	1 TB (50 euros)	1 TB (50 euros)	1 TB (50 euros)

2 — Valor da taxa base (TB) — 50 euros.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

28 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Edital n.º 199/2005 (2.ª série) — AP. — José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, presidente da Câmara Municipal de Almeirim:

Torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que, durante o período de 30 dias, a contar da publicação do presente no *Diário da República*, é submetida a apreciação pública a proposta de alteração ao Regulamento e tabela de taxas e licenças da Câmara Municipal de Almeirim, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 7 de Fevereiro 2005.

Durante este período poderão os interessados consultar a presente proposta, formular sugestões ou apresentar reclamações.

À tabela de taxas e licenças em vigor acresce:

CAPÍTULO XII

Comunicações electrónicas — direitos de passagem (Decreto-Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro)

Artigo 35.º

Taxa municipal de direitos de passagem — 0,25% (a).

(a) Sobre a facturação mensal das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas ao público, para os clientes finais da área do município.

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Listagem n.º 67/2005 — AP. — Lista de obras adjudicadas pela Câmara Municipal de Almodôvar, no ano de 2004, de acordo com o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Nome da obra — recuperação do Convento de São Francisco, em Almodôvar;
Valor da obra — 233 964,95 euros;
Adjudicado à firma — Antero Santos e Santos;
Concurso público.

Nome da obra — substituição da cobertura do mercado municipal;
Valor da obra — 48 720 euros;
Adjudicado à firma — Blocotelha, L.ª
Concurso limitado sem publicação de anúncio.

Nome da obra — repavimentação de arruamentos em Monte das Mestras;
Valor da obra — 137 020 euros;

Adjudicado à firma — L. T. O. — Lavouras e Terraplenagens do Oeste;

Concurso público.

Nome da obra — redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas em Moinhos de Vento/Bernardos/Sinceira;

Valor da obra — 232 955,81 euros;

Adjudicado ao consórcio — L. T. O./Construções António Joaquim Maurício;

Concurso público.

Nome da obra — construção da ETAR no Rosário;

Valor da obra — 149 757,53 euros;

Adjudicado à firma — Construções Filipe Silva & Martiniano;

Concurso público.

Nome da obra — repavimentação de arruamentos em Guedelhas;

Valor da obra — 131 371,35 euros;

Adjudicado à firma — L. T. O. — Lavouras e Terraplenagens do Oeste;

Concurso público.

Nome da obra — empreitada de beneficiação de caminhos municipais — freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires

Valor da obra — 108 888 euros;

Adjudicado à firma — L. T. O. — Lavouras e Terraplenagens do Oeste;

Concurso limitado sem publicação de anúncio.

Nome da obra — construção da ETAR de Corte Zorrinho;

Valor da obra — 61 190,96 euros;

Adjudicado à firma — Leirislina, S. A.;

Concurso limitado sem publicação de anúncio.

Nome da obra — colocação de guardas metálicas na EM 506 entre Mú e São Barnabé;

Valor da obra — 93 748,16 euros;

Adjudicado à firma — TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.;

Concurso limitado sem publicação de anúncio.

Nome da obra — reparação do caminho municipal n.º 1198 e o cruzamento para o Monte da Chadinha;

Valor da obra — 4780 euros;

Adjudicado à firma — Almoterras, L.ª

Ajuste directo, nos termos do artigo 48.º, n.º 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Nome da obra — demolição de paredes no piso 2 do Convento de São Francisco;

Valor da obra — 2987,33 euros;

Adjudicado à firma — Antero Santos e Santos, L.ª

Ajuste directo, nos termos do artigo 48.º, n.º 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Nome da obra — ligação de águas pluviais existentes providas de habitações na Avenida de 25 de Abril, em Aldeia dos Fernandes.

Valor da obra — 4627,52 euros;

Adjudicado à firma — Consdep — Engenharia e Construções; Ajuste directo, nos termos do artigo 48.º, n.º 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Nome da obra — sinalização horizontal da rotunda na Aldeia dos Fernandes;

Valor da obra — 2555 euros;